

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do denominado **LOTEAMENTO "JARDIM CAROLINA"**, de propriedade de **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES (EIRELI)**, localizado nesta cidade e liberação de caução.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.90 e das disposições da Lei nº 667, de 20.12.2011;

CONSIDERANDO os termos do pedido de vistoria final e de decreto de recebimento das obras de infraestrutura (conclusão e recebimento) – Protocolo nº 11.507/2018, de 15.6.2018, do **LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM CAROLINA"**, de propriedade de **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, regularmente aprovado pelos Decretos nºs. 1.582/2016, publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 778, de 25.8.2016 e 1.614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 830, de 23.11.2016 e caução estabelecida pelo Decreto nº 1632, de 19.12.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 848, pág. 2, ano 2016, de 19.12.2016;

CONSIDERANDO que restou cumprido o compromisso assumido pelas loteadoras **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, estando satisfeitas as exigências dos Decretos nºs. 1.582/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 778, de 25.8.2016 e 1614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 830, de 23.11.2016;

CONSIDERANDO o Atestado de Conclusão das Obras, firmado pelo Engenheiro Civil responsável pelas obras – Engº José Roberto Francisco Ruas – CREA nº 14916-D/PR, atestando a conclusão 100% das obras, conforme o protocolado sob nº 11.760/2018, de 13.7.2018;

CONSIDERANDO o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO), expedido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, em data de 13.12.2016, sob nº 002/2016 e a responsabilidade técnica do Engº Carlos Alberto Maia Tabalipa – CREA nº 8895-D/PR, comprovando a execução/conclusão das obras (62,52%), até aquela data;

CONSIDERANDO o segundo Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO), expedido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, sob n. 003/2018 de 11.09.2018, sob a responsabilidade Técnica do Engº Carlos Alberto Maia Tabalipa – CREA nº 8895-D/PR, comprovando a total execução/conclusão das obras (100%);

CONSIDERANDO, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do referido processo administrativo, relativo à vistoria final nas obras de infraestrutura do loteamento;

DECRETA

Art. 1º Consideram-se cumpridas pelas loteadoras **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, as obrigações constantes dos

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Decretos nºs. 1.582/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição n. 778, de 25.08.2016 e 1.614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição n. 830, de 23.11.2016 e seu anexo **Termo de Compromisso firmado pela loteadora** e, por conseguinte, considera-se executado, de forma integral, referido parcelamento de solo do **Loteamento Residencial Urbano denominado “JARDIM CAROLINA”**.

Art. 2º A Loteadora continua responsável:

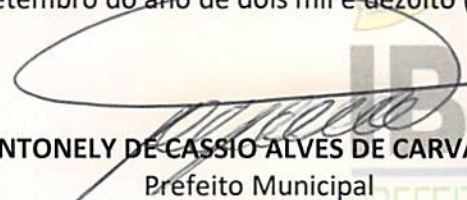
- a) - pela qualidade das obras de infraestrutura compromissadas, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contado a partir da publicação do presente decreto e
- b) - pelas obras e custos necessários à conexão do sistema de esgotos sanitários do loteamento, com a estação de tratamento pertinente, devendo para tanto articular-se com a concessionária SANEPAR.

Art. 3º Fica levantada a caução outorgada ao Município, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento, referente aos 33 lotes indicados no artigo 1º., do Decreto n. 1.632, de 19.12.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 848, pág. 2, ano 2016, de 19.12.2016, estando o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a proceder as respectivas anotações e ou baixas, perante as respectivas matrículas imobiliárias, para a liberação dos lotes;

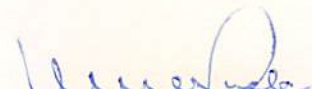
Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da caução referida no *caput* deste artigo correrão por conta exclusiva das empreendedoras/loteadoras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13.9.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil CREA nº 8895-D/PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Certifico para os devidos fins que o loteamento denominado "JARDIM CAROLINA", localizado na cidade de Ibaity, Estado do Paraná, de propriedade de INCORPLAN - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA EPP e V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ/MF 14.856.459/0001-04, localizado na Rodovia Transbrasiliana BR 153, Área denominada Lote "02" Ibaity - Paraná - CEP 84900-000, projetado sob a minha responsabilidade técnica, e executado sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Feliciandre Brenag, CAU A28608-7, conforme RRT 5166338, encontra-se concluído de acordo com o projeto aprovado pelo Decreto n. 1.582/2016, juntamente com cópia das Certidões de Conclusão de Obras emitidas pela SANEPAR e COPEL, e fotos da obra, conforme relação de itens obrigatórios para emissão do Certificado de Conclusão de Obras, na forma abaixo:

Ord.	Serviços executados	Concluído %
1	Serviços preliminares	100
2	Mov. Terra e Escavações	100
3	Sistema de drenagem de águas pluviais	100
4	Rede de Energia Elétrica	100
5	Rede de Abastecimento de água fria;	100
6	Pavimentação	100
7	Placas indicativas de vias;	100
8	Paisagismo e Arborização	100
9	Limpeza	100
10	Total de Serviços executados	100

PREFEITURA MUNICIPAL

Ibaity, 12 de Julho de 2.018

Engº. Civil JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS
CREA 14.916 -D PR

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RUAS OBRAS
PROJETOS
CONSULTORIA

RUA ANANIAS COSTA, 290
FONE/FAX (0**43) 3546 2106
CEP 84.900-000-IBAÍTI/PR
ruasengenharia@bol.com.br



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ





OBRAS
PROJETOS
CONSULTORIA

RUA ANANIAS COSTA, 290
FONE/FAX(0**43) 3546 2106
CEP 84.900-000-IBAÍTI/PR
ruasengenharia@bol.com.br



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



PARANÁ
SANTIDADE E FÉ

Protocolo: 01.20175168623751

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2018.

Loteamento Residencial Jardim Carolina

Incorplan Incorporações e Loteamentos Ltda - EPP

Avenida Brasil, 4367 - CEP 87-501-000

Umuarama - PR

COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da Obra

Endereço: margens da BR-153 - Lote 02 Quadra 01
Cidade: Ibaíti - PR

Finalidade: Ampliação de Rede Primária e Secundária de Infraestrutura para atendimento à novas ligações em novo loteamento urbano denominado Jardim Carolina.

Informamos que a Obra de Ampliação de Rede Elétrica de Distribuição de infraestrutura para atendimento ao empreendimento executado no Loteamento Residencial Jardim Ouro Verde, executada pela modalidade Obras por Particular, compreendendo as vias contidas na planta civil aprovada pelo Município de Ibaíti, conforme protocolo 01.20175168623751 e Ordem de Obra 1177006101, foi concluída em campo em conformidade com projeto aprovado COPEL e Normas Técnicas Copel, estando liberada para atendimento ao usuário.

Sendo o que temos a informar, permanecemos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Hugo Cezar Lozano Lima Araujo
Divisão de Projetos e Obras de Cornélio Procópio

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
www.copel.com

Divisão de Projetos e Obras de Cornélio Procópio - Rua Saturnino Pires de Godoy, 425 - Via América - CEP 85300-000 - Cornélio Procópio - PR - Fone (43) 3520-4721 - (43) 3520-4714



CA. 298/2018 – URSP.
Santo Antônio da Platina, 12 de Julho de 2018.

Certificado de Conclusão de Obras

Atendendo a solicitação do Iteador, declaramos para os devidos fins que os serviços relativos a implantação de rede de água de propriedade de **V. BENETTI EMPREENDIMENTOS IMOB.**, localizado na **BR 153 – FAZENDA MARIA DE LOURDES**, município de Ibaíti – Pr. denominado **Residencial Jardim Carolina**, com 253 lotes, foram executados de acordo com projeto aprovado pela Sanepar sob nº 007/2014 em 29/03/2014, foram vistoriados e constatados que estão em conformidade com os padrões desta concessionária, em 12/07/2018.

ESPECIFICAÇÃO DA REDE

MATERIAL	DIÂMETRO(mm)	EXTENSÃO(m)
PVC PB JE Classe 12	DN050	5.300,00
PVC PB JE Classe 12	DN075	455,00
PVC PB JE Classe 12	DN100	369,72
PVC PB JE DEFOFO	DN150	980,00

Observações:

1. Material e mão de obra do empreendedor;
2. A presente declaração destina-se a liberação das ligações de água.

Atenciosamente,


Cristiane Mendonça Giavina Bianchi
Téc. de Desenvolvimento Operacional
(43) 3558-3150 - URSP


Marcos Antônio de Carvalho
Eng. Des. Operacional
(43) 3558-3154 - URSP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CVCO)

Nº: 003/2018	Emissão: 11/09/2018
Proprietário/Empreendedor: INCORPLAN - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA EPP e V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI	
CNPJ: 14.856.459/0001-04 Endereço: Rodovia Transbrasiliana BR-153	
Indicação Fiscal: 01.00.002.0424.0923.001	
Responsável Técnico: José Roberto F. Ruas CREA 14916-D/PR	

TERMO DE VISTORIA

Certifico para os devidos fins que o loteamento denominado "**JARDIM CAROLINA**", localizado na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, encontra-se concluído de acordo com o projeto aprovado pelos Decretos nºs. 1.582/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico - edição nº 778, de 25.08.2016 e 1.614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico - edição nº 830, de 23.11.2016, conforme solicitado pelos Protocolos nºs 11.507 de 15.06.2018 e 11.760 de 13.07.2018 e conforme relação de itens obrigatórios para emissão do Certificado de Conclusão de Obras - CVCO, na forma abaixo:

Ord.	Itens verificados	Concluído %	Não Concluído %
1	Sistema de abastecimento de água;	100	
2	Sistema de esgotamento sanitário	100	
3	Sistema de drenagem de águas pluviais	100	
4	Sistema de iluminação pública;	100	
5	Arborização de vias;	100	
6	Placas indicativas de vias;	100	
7	Pavimentação asfáltica, com meio fio;	100	
8	Sinalização vertical e horizontal.	100	

Conclusão	Aprovado (x)	Reprovado ()
Observação:		

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil, CREA 8.895 -D PR

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAÍTI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do denominado **LOTEAMENTO "JARDIM CAROLINA"**, de propriedade de **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES (EIRELI)**, localizado nesta cidade e liberação de caução.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.90 e das disposições da Lei nº 667, de 20.12.2011;

CONSIDERANDO os termos do pedido de vistoria final e de decreto de recebimento das obras de infraestrutura (conclusão e recebimento) – Protocolo nº 11.507/2018, de 15.6.2018, do **LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM CAROLINA"**, de propriedade de **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, regularmente aprovado pelos Decretos nºs. 1.582/2016, publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 778, de 25.8.2016 e 1.614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 830, de 23.11.2016 e caução estabelecida pelo Decreto nº 1632, de 19.12.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 848, pág. 2, ano 2016, de 19.12.2016;

CONSIDERANDO que restou cumprido o compromisso assumido pelas loteadoras **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, estando satisfeitas as exigências dos Decretos nºs. 1.582/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 778, de 25.8.2016 e 1614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 830, de 23.11.2016;

CONSIDERANDO o Atestado de Conclusão das Obras, firmado pelo Engenheiro Civil responsável pelas obras – Engº José Roberto Francisco Ruas – CREA nº 14916-D/PR, atestando a conclusão 100% das obras, conforme o protocolado sob nº 11.760/2018, de 13.7.2018;

CONSIDERANDO o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO), expedido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, em data de 13.12.2016, sob nº 002/2016 e a responsabilidade técnica do Engº Carlos Alberto Maia Tabalipa – CREA nº 8895-D/PR, comprovando a execução/conclusão das obras (62,52%), até aquela data;

CONSIDERANDO o segundo Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO), expedido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, sob n. 003/2018 de 11.09.2018, sob a responsabilidade Técnica do Engº Carlos Alberto Maia Tabalipa – CREA nº 8895-D/PR, comprovando a total execução/conclusão das obras (100%);

CONSIDERANDO, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do referido processo administrativo, relativo à vistoria final nas obras de infraestrutura do loteamento;

DECRETA

Art. 1º Consideram-se cumpridas pelas loteadoras **INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA (EPP)**, e **V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, as obrigações constantes dos Decretos nºs. 1.582/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição n. 778, de 25.08.2016 e 1.614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição n. 830, de 23.11.2016 e seu anexo Termo de Compromisso firmado pela loteadora e, por conseguinte, considera-se executado, de forma integral, referido parcelamento de solo do Loteamento Residencial Urbano denominado **"JARDIM CAROLINA"**.

Art. 2º A Loteadora continua responsável:

- a) - pela qualidade das obras de infraestrutura compromissadas, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contado a partir da publicação do presente decreto e
- b) - pelas obras e custos necessários à conexão do sistema de esgotos sanitários do loteamento, com a estação de tratamento pertinente, devendo para tanto articular-se com a concessionária SANEPAR.

Art. 3º Fica levantada a caução outorgada ao Município, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento, referente aos 33 lotes indicados no artigo 1º, do Decreto n. 1.632, de 19.12.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 848, pág. 2, ano 2016, de 19.12.2016, estando o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a proceder as respectivas anotações e ou baixas, perante as respectivas matrículas imobiliárias, para a liberação dos lotes;

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da caução referida no *caput* deste artigo correrão por conta exclusiva das empreendedoras/loteadoras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 099, de 2.2.2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil CREA nº 8895-D/PR

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Certifico para os devidos fins que o loteamento denominado **"JARDIM CAROLINA"**, localizado na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, de propriedade de **INCORPLAN - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA EPP e V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ/MF 14.856.459/0001-04**, localizado na Rodovia Transbrasiliana BR 153, Área denominada Lote "02" Ibaíti - Paraná - CEP 84900-000, projetado sob a minha responsabilidade técnica, e executado sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Feliciandre Brenag, CAU A28608-7, conforme RRT 5166338, encontra-se concluído de acordo com o projeto aprovado pelo Decreto n. 1.582/2016, juntamente com cópia das Certidões de Conclusão de Obras emitidas pela SANEPAR e COPEL, e fotos da obra, conforme relação de itens obrigatórios para emissão do Certificado de Conclusão de Obras, na forma abaixo:

Ord.	Serviços executados	Concluído %
1	Serviços preliminares	100
2	Mov. Terra e Escavações	100
3	Sistema de drenagem de águas pluviais	100
4	Rede de Energia Elétrica	100
5	Rede de Abastecimento de água fria;	100
6	Pavimentação	100
7	Placas indicativas de vias;	100
8	Paisagismo e Arborização	100
9	Limpeza	100
10	Total de Serviços executados	100

Ibaíti, 12 de Julho de 2018


Eng.º. Civil JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS
CREA 14.916 -D PR

RUAS
ENGENHARIA

OBRAS
PROJETOS
CONSULTORIA

RUA ANANIAS COSTA, 290
FONE/FAX(0**43) 3546 2106
CEP 84.900-000-IBAÍTI/PR
ruasengenharia@bol.com.br



VISTA AÉREA GERAL



VISTA AÉREA GERAL



VISTA AÉREA AVENIDA



VISTA AÉREA ROTATÓRIA



VISTA DA AVENIDA



VISTA DA AVENIDA



DETALHE CRUZAMENTO DE RUAS



DETALHE ILUMINAÇÃO



DETALHE ILUMINAÇÃO



DETALHE ILUMINAÇÃO











COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Protocolo: 01.20175168623751

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2018.

Loteamento Residencial Jardim Carolina
Incorplan Incorporações e Loteamentos Ltda - EPP
Avenida Brasil, 4367 -- CEP 87.501-000
Umuarama - PR

COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Identificação da Obra

Endereço: margens da BR-153 – Lote 02 Quadra 01
Cidade: Ibaíti – PR

Finalidade: Ampliação de Rede Primária e Secundária de Infraestrutura para atendimento à novas ligações em novo loteamento urbano denominado Jardim Carolina.

Informamos que a Obra de Ampliação de Rede Elétrica de Distribuição de infraestrutura para atendimento ao empreendimento executado no Loteamento Residencial Jardim Ouro Verde, executada pela modalidade Obras por Particular, compreendendo as vias contidas na planta civil aprovada pelo Município de Ibaíti, conforme protocolo 01.20175168623751 e Ordem de Obra 1177006101, foi concluída em campo em conformidade com projeto aprovado COPEL e Normas Técnicas Copel, estando liberada para atendimento ao usuário.

Sendo o que temos a informar, permanecemos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Hugo Cezar Lozano Lima Araujo
Divisão de Projetos e Obras de Cornélio Procópio

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
www.copel.com

Divisão de Projetos e Obras de Cornélio Procópio - Rua Saturnino Pires de Godoy, 425 - Via América - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR - Fone: (43) 3520-4721 x (43) 3520-4744



OBRAS
PROJETOS
CONSULTORIA

RUA ANANIAS COSTA, 290
FONE/FAX (0**43) 3546 2106
CEP 84.900-000-IBAITI/PR
ruasengenharia@bol.com.br



CA. 298/2018 – URSP.
Santo Antônio da Platina, 12 de Julho de 2018.

Certificado de Conclusão de Obras

Atendendo a solicitação do loteador, declaramos para os devidos fins que os serviços relativos à implantação de rede de água de propriedade de V. BENETTI EMPREENDIMENTOS IMOB., localizado na BR 153 – FAZENDA MARIA DE LOURDES, município de Ibaíti – Pr, denominado **Residencial Jardim Carolina**, com 253 lotes, foram executados de acordo com projeto aprovado pela Sanepar sob nº 007/2014 em 29/03/2014, foram vistoriados e constatados que estão em conformidade com os padrões desta concessionária, em 12/07/2018.

ESPECIFICAÇÃO DA REDE

MATERIAL	DIÂMETRO(mm)	EXTENSÃO(m)
PVC PB JE Classe 12	DN050	5.300,00
PVC PB JE Classe 12	DN075	455,00
PVC PB JE Classe 12	DN100	369,72
PVC PB JE DEFOFO	DN150	980,00

Observações:

1. Material e mão de obra do empreendedor;
2. A presente declaração destina-se a liberação das ligações de água.

Atenciosamente,


Cristiane Mendonça Giavina Bianchi
Téc. de Desenvolvimento Operacional
(43) 3558-3150 - URSP


Marcos Antônio de Carvalho
Eng. Des. Operacional
(43) 3558-3154 - URSP

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
UNIDADE DE SERVIÇO PROJETO E OBRAS NOROESTE - USPO NO
Rua Desdolentes, 38 CEP 85.025-400 Vila Nova Londrina Paraná
Fones (43) 3373 4000 Fax (43) 3373 4425



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CVCO)

Nº: 003/2018	Emissão: 11/09/2018
Proprietário/Empreendedor: INCORPLAN - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA EPP e V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI	
CNPJ: 14.856.459/0001-04 Endereço: Rodovia Transbrasiliana BR-153	
Indicação Fiscal: 01.00.002.0424.0923.001	
Responsável Técnico: José Roberto F. Ruas CREA 14916-D/PR	

TERMO DE VISTORIA

Certifico para os devidos fins que o loteamento denominado “JARDIM CAROLINA”, localizado na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, encontra-se concluído de acordo com o projeto aprovado pelos Decretos nºs. 1.582/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 778, de 25.08.2016 e 1.614/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 830, de 23.11.2016, conforme solicitado pelos Protocolos nºs 11.507 de 15.06.2018 e 11.760 de 13.07.2018 e conforme relação de itens obrigatórios para emissão do Certificado de Conclusão de Obras – CVCO, na forma abaixo:

Ord.	Itens verificados	Concluído %	Não Concluído %
1	Sistema de abastecimento de água;	100	
2	Sistema de esgotamento sanitário	100	
3	Sistema de drenagem de águas pluviais	100	
4	Sistema de iluminação pública;	100	
5	Arborização de vias;	100	
6	Placas indicativas de vias;	100	
7	Pavimentação asfáltica, com meio fio;	100	
8	Sinalização vertical e horizontal.	100	

Conclusão	Aprovado (x)	Reprovado ()
-----------	----------------	---------------

Observação:

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil, CREA 8.895 -D PR

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77008
068000141

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2018.09.13 17:49:14
+03'00'